

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 23/03/2018, página(s) 12-13



[Handwritten signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 100/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
André José Lins Leal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2823/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, matrícula n.º 60001842, a 1ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16 a 25 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 06.07.2012 a 04.07.2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral